



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA Nº 15.279”**

**CONSIDERANDO** o pedido realizado pela servidora pública Silmara Sayuri Shigueta via Sistema Informatizado em formato SaaS (Memorando 4.293/2022);

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 22 de agosto de 2022, **SILMARA SAYURI SHIGUETA**, CPF/MF nº 085.648.229-38, do cargo efetivo de Contador, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, conforme manifestação expressa pela mesma.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

Silvana Piga Molinari  
**Diretora-Presidente do Instituto de Previdência**